



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 608, de 14 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4404.2022.0037232-10,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a servidora **ROSE FLORISMAR CORREIA FREITAS**, matrícula nº 72580076, para responder pela Secretaria do Colegiado do Curso de Agronomia, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 13/10/2022 a 12/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/10/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM